



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO DE
AÇÃO “O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO
POVO”, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO CEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal do Cedro/CE, o Projeto “O Legislativo mais perto do Povo”, cujo objetivo é fomentar uma maior aproximação e participação da população nas atividades da Casa Legislativa.

Parágrafo Único. Para o atingimento dos fins colimados pelo Projeto em questão, serão adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que possam ser implementadas no futuro:

I – Realização, uma vez a cada mês, de sessões itinerantes nos distritos, comunidades ou bairros do Município do Cedro, privilegiando a participação popular e o diálogo com os moradores das localidades visitadas.

II – Realização de Palestras e Seminários de apresentação do Legislativo e do desenvolvimento de suas atividades nas escolas do Município do Cedro, incentivando os jovens a buscarem conhecer melhor a Câmara de Vereadores e fomentando o engajamento com as questões atinentes à vida da Cidade onde vivem.

III – Realização de ações de intercâmbio e troca de experiências com outras Câmaras Municipais da região, por meio de visitas e ações conjuntas, quando possível.

PROTÓCOLO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

IV – Implementação de campanhas de publicidade e divulgação das medidas adotadas no âmbito do Projeto “O Legislativo mais perto do Povo” e das atividades e realizações da Câmara Municipal de Cedro/CE.

Art. 2º. Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cedro nomear equipe de coordenação para o Projeto “O Legislativo mais perto do Povo”, bem como acompanhar o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente

ADRIANNA COSTA SILVA
Vice-Presidente

MARTA XIRLEIDES ALVES FIGUEREDO DINIZ
1.º Secretário

TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
2.º Secretário



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

É indubitável que a Câmara de Vereadores de qualquer município é um ente de reconhecida relevância na vida da população, não apenas por materializar o Poder Legislativo no âmbito da cidade, mas pelo fato de ser o ente que congrega os representantes do povo, legitimamente eleitos a cada quatro anos, por ocasião das eleições municipais. Não por acaso é comumente designada como "A Casa do Povo".

Nessa perspectiva, para que a Câmara Municipal alcance seu objetivo e seja reconhecida pela relevância que deve ter na cidade, é preponderante que esteja em sintonia com aqueles que são os destinatários finais de seu trabalho: os munícipes. Assim, é essencial que a população esteja próxima do Legislativo, acompanhando a tomada de decisões e auxiliando os vereadores no desenvolvimento de suas ações institucionais.

No entanto, por vezes, essa sintonia não ocorre pelo distanciamento entre população e Legislativo, especialmente em momentos como o ora apresentado, com um cenário de Pandemia que insiste em perdurar e dificultar o acesso e a participação das pessoas nas atividades da Câmara.

Nessa toada, é importante que a Casa Legislativa não permaneça inerte na busca do diálogo com a população. Ao contrário, é cada vez mais importante que o Legislativo vá até o povo, ouça com atenção suas demandas e partilhe de seus desejos e anseios de melhorias para o Município onde vivem.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Assim, por todo o exposto, reconhecendo a importância da implementação de ações que visem a fortalecer o diálogo entre a Câmara e a população, bem como atividades que permitam uma maior aproximação e envolvimento com as pessoas nos mais diversos espaços do Município do Cedro, é que se apresenta o presente Projeto de Resolução, que visa implementar, no âmbito da Câmara Municipal do Cedro, o Projeto "O Legislativo mais perto do Povo".

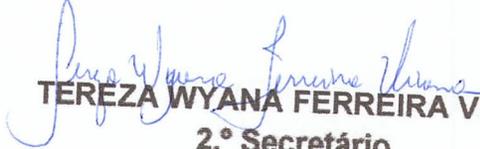
Tal iniciativa se consubstanciará em diversas atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano de 2022, conforme descritas no texto da Resolução, dentre elas a realização de sessões itinerantes nos bairros e comunidades do Município do Cedro, realização de Palestras e Seminários de apresentação do Legislativo nas escolas, dentre outras, na busca de fomentar a realização cada vez mais profícua do trabalho desenvolvido pela Casa Legislativa junto à população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**


GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente


ADRIANNA COSTA SILVA
Vice-Presidente


MARTA XIRLEIDES ALVES FIGUEREDO DINIZ
1.º Secretário


TEREZA WYANA FERREIRA VIANA
2.º Secretário